

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à construção, manutenção e reforma de Poços de Visita (PVs) integrantes do sistema de esgotamento sanitário operado pela Autarquia, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas das equipes operacionais responsáveis pela manutenção, limpeza, inspeção e recuperação das redes coletoras de esgoto do município.

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de manutenção da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, considerando que os Poços de Visita constituem estruturas essenciais para o acesso técnico às redes subterrâneas, possibilitando a execução de serviços operacionais, corretivos e preventivos, bem como intervenções emergenciais indispensáveis à continuidade e segurança da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Os materiais relacionados correspondem a itens de consumo recorrente e indispensável às atividades operacionais da Autarquia, cuja demanda contínua justifica a manutenção de estoque mínimo adequado, de modo a assegurar pronta resposta às necessidades de manutenção e evitar a paralisação ou comprometimento dos serviços essenciais prestados à população.

A ausência da aquisição poderá ocasionar prejuízos à execução das atividades de manutenção das redes de esgoto, aumentando os riscos de ocorrências operacionais, obstruções, extravasamentos e danos à saúde pública e ao meio ambiente, além de comprometer a eficiência e continuidade dos serviços públicos sob responsabilidade da Autarquia.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada conservação da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A aquisição dos materiais citados a fim de atender às demandas das equipes operacionais do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual, por se tratar de material de uso contínuo e necessário para as atividades cotidianas da Autarquia.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os materiais a serem adquiridos devem atender às especificações mínimas elencadas no item 4, junto com as quantidades estabelecidas.

Julga-se ser mais adequada a modalidade do Sistema de Registro de Preços.

Da Participação de Consórcio:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, tendo em vista este processo tratar da aquisição de bens comuns tendo como objeto itens de baixa complexidade.

Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação, considerando Estudo Técnico Preliminar.

Da indicação de marcas ou modelos:

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, ressalvado o atendimento das especificações do estudo.

Da exigência de carta de solidariedade:

Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

Da Garantia da Contratação:

Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

Da garantia do produto, da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao produto/bem somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

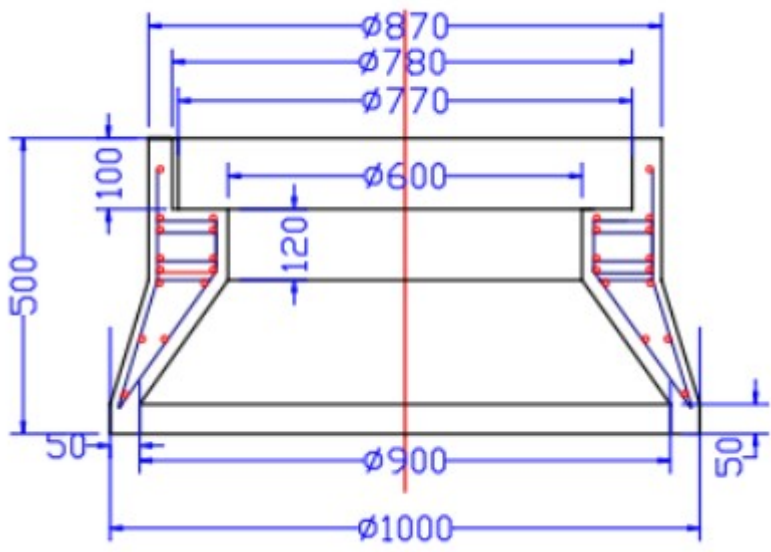
4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

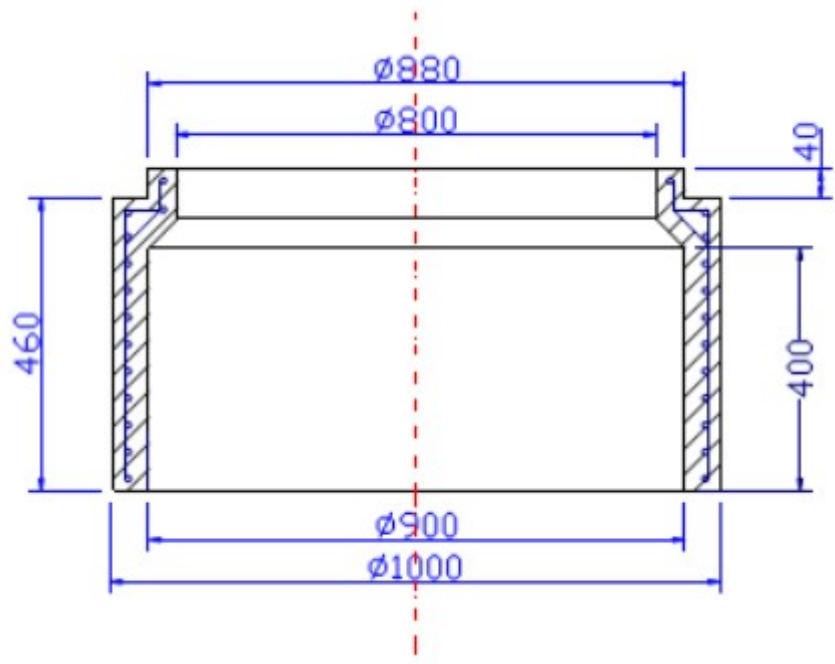
Item	Flange p/ PEAD	Quantidade	Unidade
1	Anéis de concreto armado (armadura em barras ou tela soldada de aço), para poços de seção circular, encaixe macho/fêmea, sem junta elástica, com diâmetro nominal de 1000mm, altura mínima de 500mm e espessura da parede mínima de 50mm	500	Unidade
2	Cones de concreto armado concêntrico (armadura em barras ou tela soldada de aço), encaixe macho/fêmea, para cobertura de poço	200	Unidade

	de visita com seção circular, executado com anel de 1000mm de base, diâmetro superior de 600mm, altura de 500mm e espessura da parede mínima de 50mm, com encaixe para anel e para acoplar tampão de ferro fundido, diâmetro nominal de 600mm (DN 600)		
3	Tampão Circular Simples TD 600 de Ferro Fundido com trava NBR 10160- FE 50007 (para até 40 Toneladas) - Tampa 638mm / Base 780 mm / Passagem Livre 610mm / Altura 100mm, deverá constar o logo do DAE na tampa.	200	Unidade
4	Tampão Articulado de Poço de Visita Composite DN600 EN124, Classe D400, suporta carga estática ou mecânica de até 40 toneladas. Ideal para aplicação em ruas com tráfegos de veículos pesados ou rodovias. Carga alta JM-MR112D-T-lock, conforme BS EN124. Deverá constar o logo do DAE na tampa e "Indicação de Perigo e Espaço Confinado".	60	Unidade

Cone:



Cone:



Logo para o tampão:



Os fornecedores do tampão devem ser cientes que o material ofertado deve se adequar às dimensões dos cones de concreto apresentadas.

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

As responsabilidades e ônus pela carga, transporte e descarga dos materiais correrão por conta do fornecedor, devendo o mesmo prover os meios adequados às operações citadas.

Os materiais deverão ser entregues conforme abaixo:

- Para os itens cone e anel de concreto: no depósito de materiais da ETA IV – sito a Av. Isaías Hermínio Romano, 500 – Souza Queiroz, Santa Bárbara d'Oeste – SP, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

- Para o tampão: no Almojarifado central, Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 1900 – Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste – SP, no horário das 08h00min às 16h:00min de segunda a sexta-feira.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Um poço de visita de esgoto é uma estrutura essencial em sistemas de saneamento básico. Ele desempenha um papel fundamental na manutenção e operação

eficaz desses sistemas, permitindo o acesso à tubulação e facilitando a inspeção, limpeza e desobstrução das tubulações subterrâneas.

Basicamente, podem ser de três tipos, de acordo com o método construtivo utilizado:

- Poços de visita em anéis pré-moldados de concreto;
- Poços de visita em concreto armado;
- Poços de visita em alvenaria com blocos de concreto ou com tijolos cerâmicos maciços.

Embora existam essas opções, além da construção de novos poços de visita, a aquisição visa em grande parte, a manutenção e recuperação dos PVs já existentes, assim, a aquisição de cones e anéis pré moldados, com o tampão para fechamento, é a solução adequada, visto ser o padrão já utilizado pelo Departamento há anos.

Considerando a finalidade da contratação, itens destinados à construção e reparo de infraestrutura de saneamento, não se vislumbra solução mais adequada disponível no mercado além da aquisição dos materiais. A Região Metropolitana de Campinas e as regiões adjacentes contam com inúmeros fornecedores aptos a fornecer o material demandado, tanto fabricantes quanto distribuidores.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Com base nas últimas aquisições realizadas pela Autarquia, e pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Suprimentos, estima-se o valor total de R\$ - 365.749,40, para esse processo.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação, (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Essa aquisição visa possibilitar a construção de Poços de Visita de seção tubular, a partir do uso de anéis de concreto armado pré-moldados, seguindo especificações dimensionais e de materiais que permitam seu uso intercambiável com os poços de visita já existentes, além de visar o uso de tampas adequadas para a proteção dos mesmos.

O uso de anéis, cones e tampões de medidas padronizadas, permite a construção de novos poços de visita dentro das especificações demandadas por esta Autarquia, além de possibilitar o reparo das seções eventualmente danificadas, sem a necessidade da demolição completa do poço a ser reparado, possibilitando assim maior economia de recursos, tanto materiais / financeiros, quanto humanos, reduzindo a carga de trabalho dos servidores.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A experiência na própria Autarquia, conforme contratações passadas demonstram ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório realizado por lotes.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Com a assinatura de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses e prorrogável por igual período, espera-se o regular fornecimento dos itens e reposição de estoque ao longo desse período, para atender às necessidades de operação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Tendo como base a definição dos requisitos da contratação, não serão necessárias providências para viabilizar a execução contratual, pois se trata de aquisição de materiais que serão adquiridos no período de 12 meses e serão armazenados em espaços já utilizados para esse fim, no Almoxarifado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não existem no momento contratações que guardam relação ou afinidade com a solução de compra escolhida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e

refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os impactos ambientais possivelmente relacionados a essa contratação dizem respeito principalmente à destinação correta das embalagens após o uso e dos materiais desgastados. A destinação dos materiais à reciclagem se mostra suficiente para mitigação desses impactos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Declaro **ADEQUADA esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.**

14. RESPONSÁVEIS

Edna Aparecida Garcia
Chefe de Setor – ALMOXARIFADO.